



# RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

**Competência: Setembro de 2022**

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

**Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia – SMCT**  
**Instituto de Desenvolvimento e Ação Comunitária – IDACO**  
**Nave do Conhecimento Engenho de Dentro, Penha e Complexo do Alemão – Contrato de Gestão nº 14/2021**

**Membros:**

Marcelo Ribeiro de Freitas  
(Coordenador)  
Ana Cristina Boldi Fernandes  
Ângelo Ricardo Ferreira de Miranda  
Ariane Eloy dos Reis  
Carlos Eduardo Lopes da Silva  
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza  
Michelle Dias Pereira Moutinho  
Paulo Roberto de Souza Júnior  
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior  
Sylvia Regina Ragoso Barbosa  
Vitor dos Santos Costa  
Wagner Silva dos Santos

<b>1.</b>	<b>SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>	<b>3</b>
<b>2.</b>	<b>RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMCT .....</b>	<b>5</b>
<b>3.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....</b>	<b>8</b>
<b>4.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA .....</b>	<b>9</b>
<b>5.</b>	<b>MAIORES REMUNERAÇÕES.....</b>	<b>11</b>
<b>6.</b>	<b>DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....</b>	<b>12</b>
6.1	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO .....	12
6.2	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO.....	12
6.3	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA .....	13
6.4	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA .....	14
<b>7.</b>	<b>BENEFÍCIOS.....</b>	<b>14</b>

## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

**Determinação 3.16:** “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

**Recomendação 4.15:** “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **SETEMBRO de 2022**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 003, 22 de Junho de 2022**, que divulga as datas limites do 3º trimestre de 2022 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL  
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 003 DE 22 DE JUNHO DE 2022**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

**CONSIDERANDO** o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 23 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

**CONSIDERANDO** as competências principais atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

**CONSIDERANDO** as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO** a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

**CONSIDERANDO** o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar as datas limites do 3º trimestre de 2022 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ftp FOLHAUS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2022  
**MARCELO RIBEIRO DE FREITAS**

**ANEXO ÚNICO**

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 3º TRIMESTRE DE 2022	
MÊS	DATAS LIMITE
Julho	14/07/2022
Agosto	15/08/2022
Setembro	14/09/2022

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

## 2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMCT

### Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da SMCT

Mês Referência: Setembro/2022

Natureza de Despesa: 33503951

#### OS INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO COMUNITÁRIA - IDACO

SEDE

#### FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

<b>A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias</b>	R\$ -
---	-------

#### FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

<b>B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória</b>	R\$ -
--	-------

<b>C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>	R\$ -
--	-------

#### FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2022	10	R\$ 35.180,14
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	3510	IRRF	01/09/2022	7	-R\$ 2.721,35
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2022	10	R\$ 9.190,32
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2022	10	R\$ 12.522,48
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2022	10	-R\$ 3.377,86

<b>D. Subtotal a Repassar Folha Normal</b>	R\$ 35.180,14
--	---------------

<b>E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões</b>	R\$ 9.190,32
--	--------------

<b>F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>	R\$ 12.522,48
--	---------------

<b>Total a Ratear entre os objetos</b>	56.892,94
--	-----------

#### OBJETO 8 NAVE DO CONHECIMENTO PENHA - XXXXXX

#### FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

<b>A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias</b>	R\$ -
---	-------

#### FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

<b>B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória</b>	R\$ -
--	-------

<b>C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>	R\$ -
--	-------

#### FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2022	2	R\$ 5.066,00
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2022	15	R\$ 39.847,49
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3510	IRRF	01/09/2022	11	-R\$ 1.929,05
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2022	2	R\$ 1.324,91
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2022	15	R\$ 10.421,29
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2022	2	R\$ 1.813,63
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2022	15	R\$ 14.265,41
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2022	2	-R\$ 428,34
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2022	15	-R\$ 3.548,14

<b>D. Subtotal a Repassar Folha Normal</b>	<b>R\$ 44.913,49</b>
<b>E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões</b>	<b>R\$ 11.746,20</b>
<b>F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>	<b>R\$ 16.079,04</b>

**BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO**

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 15.167,72
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 18.025,50
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 5.644,50
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

<b>G. Subtotal a Repassar de Benefícios</b>	<b>R\$ 38.837,72</b>
---	----------------------

<b>H. Acréscimo Rateio SEDE</b>	<b>R\$ 17.416,21</b>
---------------------------------	----------------------

<b>TOTAL GERAL A REPASSAR NAVE DO CONHECIMENTO PENHA - XXXXXX</b>	<b>R\$ 128.992,66</b>
---	-----------------------

<b>Repasse por Competência:</b>	EXERC. ANT.	-
	01/01/2022	R\$ -
	01/02/2022	R\$ -
	01/03/2022	R\$ -
	01/04/2022	R\$ -
	01/05/2022	R\$ -
	01/06/2022	R\$ -
	01/07/2022	R\$ -
	01/08/2022	R\$ 8.204,54
	01/09/2022	R\$ 120.788,12

**OBJETO 9 NAVE DO CONHECIMENTO ENGENHO DENTRO - XXXXXX**
**FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA O	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	------------	-------------	-----	-------------

<b>A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias</b>	<b>R\$ -</b>
---	--------------

**FOLHA 69 - RESCISÃO**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA O	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	------------	-------------	-----	-------------

<b>B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória</b>	<b>R\$ -</b>
--	--------------

<b>C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>	<b>R\$ -</b>
--	--------------

**FOLHA 65 - NORMAL**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA O	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2022	19	R\$ 51.553,54
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3510	IRRF	01/09/2022	11	-R\$ 2.102,74
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2022	19	R\$ 13.482,82
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2022	19	R\$ 18.456,18
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2022	19	-R\$ 4.757,33

<b>D. Subtotal a Repassar Folha Normal</b>	<b>R\$ 51.553,54</b>
--	----------------------

<b>E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões</b>	<b>R\$ 13.482,82</b>
--	----------------------

<b>F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>	<b>R\$ 18.456,18</b>
--	----------------------

**BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO**

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ -
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

<b>G. Subtotal a Repassar de Benefícios</b>	<b>R\$ -</b>
---	--------------

<b>H. Acréscimo Rateio SEDE</b>	<b>R\$ 22.060,53</b>
---------------------------------	----------------------

**TOTAL GERAL A REPASSAR NAVE DO CONHECIMENTO ENGENHO DENTRO - XXXXXX R\$ 105.553,07**

Repassar por Competência:		EXERC. ANT.	
		01/01/2022	R\$ -
		01/02/2022	R\$ -
		01/03/2022	R\$ -
		01/04/2022	R\$ -
		01/05/2022	R\$ -
		01/06/2022	R\$ -
		01/07/2022	R\$ -
		01/08/2022	R\$ -
		01/09/2022	R\$ 105.553,07

**OBJETO 10 NAVE DO CONHECIMENTO COMPLEXO DO ALEMAO - XXXXXX**
**FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

**A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -**
**FOLHA 69 - RESCISÃO**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
95	ES_NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXX	3000	SALARIO	01/03/2022	1	R\$ 30,00
95	ES_NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXX	3000	SALARIO	01/04/2022	1	R\$ 30,00
95	ES_NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXX	3000	SALARIO	01/05/2022	1	R\$ 30,00
95	ES_NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXX	3000	SALARIO	01/08/2022	1	R\$ 707,00
95	ES_NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/08/2022	1	R\$ 1.767,50
95	ES_NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/08/2022	1	R\$ 2.356,67
95	ES_NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/08/2022	1	R\$ 515,20
95	ES_NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/08/2022	1	-R\$ 140,89
95	ES_NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2022	1	R\$ 10,74
95	ES_NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2022	1	R\$ 10,74
95	ES_NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2022	1	R\$ 10,74
95	ES_NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2022	1	R\$ 885,87
95	ES_NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXX	4120	INSS	01/08/2022	1	-R\$ 53,02

**B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ 5.436,37**
**C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 918,09**
**FOLHA 65 - NORMAL**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2022	1	R\$ 1.530,00
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2022	15	R\$ 42.718,06
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	3510	IRRF	01/09/2022	11	-R\$ 1.714,72
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2022	1	R\$ 400,14
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2022	15	R\$ 11.172,05
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2022	1	R\$ 547,74
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2022	15	R\$ 15.293,08
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2022	1	-R\$ 119,51
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2022	15	-R\$ 3.952,58

**D. Subtotal a Repassar Folha Normal R\$ 44.248,06**
**E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões R\$ 6.014,73**
**F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 15.840,82**
**BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO**

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ -
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

**G. Subtotal a Repassar de Benefícios R\$ -**
**H. Acréscimo Rateio SEDE R\$ 17.416,21**

<b>TOTAL GERAL A REPASSAR NAVE DO CONHECIMENTO COMPLEXO DO ALEMAO - XXXXXX</b>	<b>R\$</b>	<b>89.874,28</b>
--	------------	------------------

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.		
	01/01/2022	R\$	-
	01/02/2022	R\$	-
	01/03/2022	R\$	-
	01/04/2022	R\$	-
	01/05/2022	R\$	-
	01/06/2022	R\$	-
	01/07/2022	R\$	-
	01/08/2022	R\$	2.477,88
	01/09/2022	R\$	87.396,40

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:**

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		228.689,34	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS		%	
SEDE		24,88%	56.892,94
NAVE DO CONHECIMENTO PENHA - XXXXXX		30,61%	17.416,21
NAVE DO CONHECIMENTO ENGENHO DENTRO - XXXXXX		38,78%	22.060,53
NAVE DO CONHECIMENTO COMPLEXO DO ALEMAO - XXXXXX		30,61%	17.416,21
<b>TOTAL</b>		<b>100,00%</b>	<b>56.892,94</b>

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 20/09/2022 às 21:30 h.

### **3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO**

SEDE	10	35.180,14	
ASSISTENTE DE ESCRITORIO (IDACO)	1	2.525,00	2.525,00
ASSISTENTE FINANCEIRO (IDACO)	1	2.828,00	2.828,00
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (IDACO)	1	1.492,48	1.492,48
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (IDACO)	1	2.828,00	2.828,00
SUB-COORDENADOR (IDACO)	1	5.573,33	5.573,33
ASSESSOR DE COMUNICACAO II (IDACO)	1	4.040,00	4.040,00
COORDENADOR GERAL (IDACO)	1	9.120,00	9.120,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO (IDACO)	1	5.573,33	5.573,33
JOVEM APRENDIZ (IDACO)	2	1.200,00	600,00
<b>GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO</b>	<b>49</b>	<b>134.119,09</b>	
INSTRUTOR TECNOLOGICO II (IDACO)	3	9.999,00	3.333,00
SUPERVISOR (IDACO)	6	26.300,00	5.050,00
ASSESSOR DE COMUNICACAO I (IDACO)	3	9.150,00	3.060,00
SUORTE TECNICO (IDACO)	3	7.812,80	2.621,40
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (IDACO)	7	10.447,36	1.492,48
AGENTE EDUCACIONAL I (IDACO)	4	11.044,80	3.232,00
MONITOR (IDACO)	4	6.060,00	1.515,00
RECEPCIONISTA (IDACO)	5	8.619,00	1.734,00
COORDENADOR (IDACO)	3	17.641,33	7.575,00
INSTRUTOR TECNOLOGICO I (IDACO)	3	7.812,80	2.621,40
ASSISTENTE DE SERVICIO TECNICO AO USUARIO (LAN TABLE) (IDACO)	6	12.768,00	2.142,00
AGENTE EDUCACIONAL II (IDACO)	2	6.464,00	3.232,00

#### **4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA**

<b>SEDE</b>	<b>29.080,93</b>	
<b>ASSISTENTE DE ESCRITORIO (IDACO)</b>	<b>2.282,33</b>	
01/09/2022	2.282,33	3
SALARIO	2.525,00	1
IRRF	-30,68	1
INSS	-211,99	1
<b>ASSISTENTE FINANCEIRO (IDACO)</b>	<b>2.528,98</b>	
01/09/2022	2.528,98	3
SALARIO	2.828,00	1
IRRF	-50,67	1
INSS	-248,35	1
<b>AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (IDACO)</b>	<b>1.376,34</b>	
01/09/2022	1.376,34	2
SALARIO	1.492,48	1
INSS	-116,14	1
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (IDACO)</b>	<b>2.528,98</b>	
01/09/2022	2.528,98	3
SALARIO	2.828,00	1
IRRF	-50,67	1
INSS	-248,35	1
<b>SUB-COORDENADOR (IDACO)</b>	<b>4.463,11</b>	
01/09/2022	4.463,11	3
SALARIO	5.573,33	1
IRRF	-493,78	1
INSS	-616,44	1
<b>ASSESSOR DE COMUNICACAO II (IDACO)</b>	<b>3.447,30</b>	
01/09/2022	3.447,30	3
SALARIO	4.040,00	1
IRRF	-190,93	1
INSS	-401,77	1
<b>COORDENADOR GERAL (IDACO)</b>	<b>6.880,78</b>	
01/09/2022	6.880,78	3
SALARIO	9.120,00	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-1.410,84	1
<b>COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO (IDACO)</b>	<b>4.463,11</b>	
01/09/2022	4.463,11	3
SALARIO	5.573,33	1
IRRF	-493,78	1
INSS	-616,44	1
<b>JOVEM APRENDIZ (IDACO)</b>	<b>1.110,00</b>	
01/09/2022	1.110,00	4
SALARIO	1.200,00	2
INSS	-90,00	2

<b>GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO</b>		<b>122.162,68</b>	
<b>INSTRUTOR TECNOLÓGICO II (IDACO)</b>		<b>8.775,72</b>	
01/09/2022		8.775,72	9
	SALARIO	9.999,00	3
	IRRF	-296,43	3
	INSS	-926,85	3
<b>SUPERVISOR (IDACO)</b>		<b>23.933,10</b>	
01/09/2022		21.448,49	18
	SALARIO	26.300,00	6
	IRRF	-2.152,49	6
	INSS	-2.699,02	6
01/08/2022		2.484,61	2
	SALARIO	2.720,00	1
	INSS	-235,39	1
<b>ASSESSOR DE COMUNICACAO I (IDACO)</b>		<b>11.028,69</b>	
01/09/2022		7.465,15	9
	SALARIO	9.150,00	3
	INSS	-824,97	3
	IRRF	-859,88	3
01/08/2022		3.563,54	4
	SALARIO	3.876,00	2
	INSS	-312,46	2
<b>SUPORTE TECNICO (IDACO)</b>		<b>7.040,56</b>	
01/09/2022		7.040,56	9
	SALARIO	7.812,80	3
	IRRF	-107,72	3
	INSS	-664,52	3
<b>AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (IDACO)</b>		<b>9.634,38</b>	
01/09/2022		9.634,38	14
	SALARIO	10.447,36	7
	INSS	-812,98	7
<b>AGENTE EDUCACIONAL I (IDACO)</b>		<b>9.890,25</b>	
01/09/2022		9.890,25	12
	SALARIO	11.044,80	4
	IRRF	-193,20	4
	INSS	-961,35	4
<b>MONITOR (IDACO)</b>		<b>5.587,36</b>	
01/09/2022		5.587,36	8
	SALARIO	6.060,00	4
	INSS	-472,64	4
<b>RECEPCIONISTA (IDACO)</b>		<b>7.934,24</b>	
01/09/2022		7.934,24	10
	SALARIO	8.619,00	5
	INSS	-684,76	5
<b>COORDENADOR (IDACO)</b>		<b>13.893,22</b>	
01/09/2022		13.893,22	9

SALARIO	17.641,33	3
IRRF	-1.835,31	3
INSS	-1.912,80	3
<b>INSTRUTOR TECNOLOGICO I (IDACO)</b>	<b>7.040,56</b>	
01/09/2022	7.040,56	9
SALARIO	7.812,80	3
IRRF	-107,72	3
INSS	-664,52	3
<b>ASSISTENTE DE SERVICIO TECNICO AO USUARIO (LAN TABLE) (IDACO)</b>	<b>11.705,22</b>	
01/09/2022	11.705,22	18
SALARIO	12.768,00	6
IRRF	-22,80	6
INSS	-1.039,98	6
<b>AGENTE EDUCACIONAL II (IDACO)</b>	<b>5.699,38</b>	
01/09/2022	5.699,38	6
SALARIO	6.464,00	2
IRRF	-170,96	2
INSS	-593,66	2

## 5. MAIORES REMUNERAÇÕES

### SEDE

9.120,00
5.573,33
5.573,33
4.040,00
2.828,00
2.828,00
2.525,00
1.492,48
600,00
600,00

### GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

7.575,00
6.565,00
5.050,00
5.050,00
4.080,00
4.040,00
4.040,00
4.040,00
3.501,33
3.333,00
3.333,00
3.333,00

## 6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

### 6.1 Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

#### SEDE

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>8</b>
CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8

#### SEDE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>10</b>			
CLT	9	10	10	10	10	9	9	10	10			

#### GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>34</b>
CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34

#### GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	<b>48</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>37</b>	<b>36</b>	<b>35</b>	<b>40</b>	<b>47</b>	<b>49</b>			
CLT	48	47	47	37	36	35	40	47	49			

### 6.2 Distribuição dos profissionais por Sexo

#### SEDE

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>8</b>
FEMININO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4

#### SEDE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>10</b>			
FEMININO	4	5	5	5	5	5	5	6	6			
MASCULINO	5	5	5	5	5	4	4	4	4			

#### GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>34</b>
FEMININO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18

**GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO**

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	<b>48</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>37</b>	<b>36</b>	<b>35</b>	<b>40</b>	<b>47</b>	<b>49</b>			
FEMININO	22	21	21	16	17	17	19	24	24			
MASCULINO	26	26	26	21	19	18	21	23	25			

**6.3 Distribuição dos profissionais por Faixa Etária**
**SEDE**

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>8</b>
31 – 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
41 – 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
51 – 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
61 – 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2

**SEDE**

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>10</b>			
31 – 40	1	1	1	1	1	1	1	1	1			
41 – 50	3	3	3	3	3	2	2	1	1			
51 – 60	3	4	4	4	4	4	4	4	4			
61 – 70	2	2	2	2	2	2	2	2	2			
MENOR DE 18	-	-	-	-	-	-	-	2	2			

**GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO**

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>34</b>
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
21 – 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
31 – 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
41 – 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
51 – 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
61 – 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3

**GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO**

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	<b>48</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>37</b>	<b>36</b>	<b>35</b>	<b>40</b>	<b>47</b>	<b>49</b>			
18 – 20	1	1	1	1	1	1	1	1	1			
21 – 30	9	9	9	10	10	9	11	13	17			
31 – 40	21	20	20	17	17	18	20	23	21			
41 – 50	4	4	5	3	3	2	3	5	5			
51 – 60	10	10	9	5	4	4	3	3	3			
61 – 70	3	3	3	1	1	1	2	2	2			

## 6.4 Distribuição dos profissionais por Categoria

### SEDE

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>8</b>
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8

### SEDE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>10</b>			
ADMINISTRATIVA	9	10	10	10	10	9	9	8	8			
JOVEM APRENDIZ	-	-	-	-	-	-	-	2	2			

### GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>34</b>
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
EDUCACAO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11

### GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	<b>48</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>37</b>	<b>36</b>	<b>35</b>	<b>40</b>	<b>47</b>	<b>49</b>			
ADMINISTRATIVA	33	32	33	25	23	23	26	31	33			
EDUCACAO	15	15	14	12	13	12	14	16	16			

## 7. BENEFÍCIOS

COMPETÊNCIA SETEMBRO - 2022									
OBJETO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	Média-VA	QTD-VR	Média-VR	QTD-VT	Média-VT	QTD-SV	Média-SV
NAVES DO CONHECIMENTO: ENGENHO DE DENTRO, PENHA E COMPLEXO DO ALEMÃO.	IDACO	50	304,71	20	228,98	37	300,11	0,00	0,00
NAVES DO CONHECIMENTO: SANTA CRUZ, PADRE MIGUEL E VILA ALIANÇA.	IUS	52	339,23	3	335,00	30	273,64	0,00	0,00
NAVES DO CONHECIMENTO: TRIAGEM, IRAJÁ E MADUREIRA.	IUS	44	337,50	16	343,13	42	278,71	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>146</b>	<b>981</b>	<b>39</b>	<b>907</b>	<b>109</b>	<b>852</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

■ QTD-VA ■ QTD-VR ■ QTD-VT ■ QTD-SV

■ Média -VA ■ Média -VR ■ Média -VT ■ Média -SV

